

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.664, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO NA GRADE ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSOS RELACIONADOS A NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.664, de 26 de agosto de 2005, que “dispõe sobre a autorização para inclusão na grade escolar de ensino fundamental cursos relacionados a noções básicas de direito e cidadania e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Secretaria Municipal da Educação incluiu na grade escolar da Rede Municipal de Ensino, cursos relacionados a noções básicas de Direito e Cidadania, conforme a Lei Municipal supramencionada?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 22 de setembro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD